

**PORTARIA Nº 1423, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2823493), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000003426-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n.º 42.519.684/0001-82, no valor total de **R\$ 31.515,30 (trinta e um mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos)**, resultado do processo de dispensa eletrônica 48/2026, com vistas à aquisição de materiais de consumo destinados à embalagem, proteção, acondicionamento e amarração de bens patrimoniais, a serem utilizados nas atividades logísticas executadas pela Divisão de Patrimônio e Material – DVPM do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1426, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2828781), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000040970-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **MADE IN AMAZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 18.090.038/0002-49, no valor total de **R\$ 27.602,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dois reais)**, resultado do processo de dispensa eletrônica 53/2026, para aquisição de canetas e caixas com acabamento marchetado, personalizadas com o brasão do Tribunal, destinadas à composição de brindes institucionais a serem ofertados em eventos de grande porte, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1445, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 6 - CAPJAPI/TJ (Id. 2797873), oriundo do Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa deste Poder e a decisão (Id. 2835386) exarada nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000015919-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Alexandre Henrique Novaes de Araújo**, Juiz de Direito titular da 10ª Vara do Juizado Especial Cível, para responder, cumulativamente, pela Comarca de **Manicoré**, no período de **03 a 06 de maio de 2026**, e pela Comarca de Presidente **Figueiredo**, no período de **27 a 30 de maio de 2026**, em razão da realização do Mutirão Judicial da Pessoa Idosa, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, com prorrogação excepcional de 20 (vinte) dias consecutivos subsequentes à data final de cada designação.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Luís Cláudio Cabral Chaves**, Juiz de Direito titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, para responder, cumulativamente, pela Comarca de **Manaquiri**, de **04 a 07 de maio de 2026**, e pela Comarca de **Maués**, de **26 a 28 de maio de 2026**, em razão da realização do Mutirão Judicial da Pessoa Idosa, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, com prorrogação excepcional de 20 (vinte) dias consecutivos subsequentes à data final de cada designação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente